

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Mediante os autos do processo, foram realizadas pesquisas de preços no sistema de cotações públicas Fonte de preço, e junto a dois fornecedores locais, mediante solicitação formal, tendo as empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada para as empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14.133/21.

Por tratar-se de produtos perecíveis e não perecíveis com fornecimento de urgência, foram efetuadas somente 1 (uma) cotação no mercado local e 3 (três) cotações no sistema de cotações públicas Fonte de preço, levando em consideração a capacidade da empresa em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021. Ainda levando em consideração que são produtos que exigem uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

2. OBJETO

Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA.

3. CONTRATADA

SOARES E DIAS SUPERMERCADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.930.897/0004-80, com sede na ROD BR 155, Nº 28, KM 100, ELDORADO DOS CARAJAS/PA, CEP 68.524-000.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A profissional referida oferece um valor abaixo nos termos da nova Lei de Licitação. A proposta perfaz um valor de R\$ R\$ 661.033,03 (seiscentos e sessenta e um mil e trinta e três reais e três centavos) pelo fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados, conforme COTAÇÃO DE PREÇOS e PROPOSTA oficial anexa aos autos do presente processo. Nota-se que o valor da contratação é justificado e amparado pelo Art. 75, Inciso VIII da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispensa de licitação. A lei autoriza a contratação direta quando “caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos”. Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso VIII, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para contratação.

5. CONCLUSÃO

Por fim a escolha do fornecedor se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade da empresa fornecedora das cotações de preços, o menor preço ofertado via proposta, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pela Secretaria de Educação, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do fornecimento de gêneros alimentícios para o início das aulas nas escolas do município.

Eldorado do Carajás – PA, 23 de janeiro de 2025.

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 15/2025-GPM